



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0115/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

*Designa Comissão de
desfazimento de bens
patrimoniais, do câmpus São
José dos Campos*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros, abaixo, para comporem a Comissão de
desfazimento de bens patrimoniais do câmpus São José dos Campos, considerando o Manual
de Desfazimento de Bens Patrimoniais, do Instituto Federal de São Paulo, aprovado pela
Portaria n.º 6.414, de 4 de dezembro de 2014, constituindo-se conforme segue:

- Everson Olegário;
- Henrique Felipe Alves – presidente; e
- Sebastião Raimundo Campos .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria SJC.0115/2019

Art. 2.º Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Valdeci Donizete Gonçalves' claramente legível.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
19/AGO/2019/sc